COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2019

Às 14h00 do dia 07 de março de 2019, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê de Auditoria Estatutário do Serviço Federal de Processamento de Dados – COAUD, sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença dos Membros do Comitê, os Senhores Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, os Senhores Nilton Rocha de Araújo e Gustavo Assis Chaves, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Comitê. **1. ABERTURA** – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: do Conselho Fiscal – CF (1ª ordinária), da Diretoria Executiva – DIREX (5ª e 6ª ordinárias). **3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – Foi informado que as atas do COAUD do ano de 2018 foram encaminhas aos Membros do Comitê. **4. RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA CETRA** – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação do Relatório Anual da Coordenação Estratégica de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria – CETRA. A convite do Presidente do COAUD a Coordenadora da CETRA, a Senhora Ana Beatriz de Carvalho Capparelli, foi chamada para apresentar o assunto. A apresentação do Relatório Anual discorreu sobre: (i) os Marcos Legais que norteiam as ações da CETRA; (ii) os números e percentuais das manifestações na Ouvidoria, bem como suas realizações no exercício 2018; (iii) os números e percentuais resultantes das atividades da Corregedoria do Serpro e suas principais realizações. Ao término da apresentação o Colegiado realizou questionamentos e obteve as seguintes respostas: **4.1.** Perguntado se há articulação com o Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (ou seja, a Corregedoria-Geral da União) para respostas às denúncias tratadas pela Corregedoria do Serpro, foi respondido que, para apuração da denúncia, não necessariamente – ainda que esta possa vir a ocorrer em situações específicas, especialemente relevantes, a critério do SERPRO –, mas que há o registro dos respectivos juízos de admissibilidades, no Sistema CGU/PAD, para o acompanhamento e a supervisão técnica da Corregedoria-Geral da União; **4.2.** Perguntado sobre a denúncia referente a Gerentes com alto índice de absenteísmo, foi respondido que a Auditoria Interna, como órgão apuratório responsável pelo

desenvolvimetno dos trabalhos vinculados a essa denúncia, apresentou resultado à Diretora-Presidente, quando houve a decisão de que tanto o acompanhamento discriminado da matéria em seus diversos casos quanto a adoção dos correspondentes atos de gestão caberiam aos respectivos Diretores conforme as suas áreas funcionais de competência e supervisão, cabendo à Corregedoria apenas o acompanhamento das medidas consequentes. O Colegiado registrou ciência do assunto e agradeceu a apresentação. **5. CONSULTORIA ATUARIAL DO SERPROS** – A convite do Presidente do COAUD foram chamados para tratar do assunto o Diretor de Investimentos do Serpros, Senhor Sérgio Ricardo Vieira, e o representante neste ato da Consultoria Atuarial contratada pelo Serpros, o Senhor Thiago Fialho de Souza, que participaram da reunião mediante vídeo-conferência. Inicialmente o Presidente do Comitê ressaltou a responsabilidade do COAUD especificamente quanto à Previdência Complementar do SERPRO, aos seus resultados, à sua gestão e aos impactos que esta gestão e aqueles resultados têm no presente e/ou possam vir a ter no futuro sobre a situação econômica e financeira do SERPRO e sobre as suas demonstrações contábeis, especificamente, no momento, as demonstrações contábeis do encerramento do execício 2018 do Sepro, que este COAUD deve acompanhar, averiguar, analisar e encaminhar para a apreciação do Conselho de Administração (CA). Ato contínuo, o Diretor do Serpros discorreu sobre os principais pontos ligados ao fechamento do balanço de 2018 do Serpros e informou que a situação havia melhorado em comparação ao encerramento do exercício de 2017. Em seguida o Consultor Atuarial fez breve descrição da carteira de clientes e da atuação da Consultoria no mercado. Também comentou sobre o trabalho empreendido no Serpros e os estudos que foram realizados no Fundo de Pensão. Durante a apresentação o Colegiado realizou questionamentos e obteve as seguintes respostas: **5.1.** Perguntado sobre a entrega da Carta Conforto com vista a fornecer auxilio e sutentabilidade aos auditores contratados pelo Serpro, foi respondido que ainda nesta data (07/03/2019) o documento deveria ser entregue; **5.2.** Perguntado qual a taxa média do estoque, foi respondido que aproximadamente 85% do estoque corresponde a títulos públicos, 40% marcado a mercado (para os quais a queda da taxa de juros é favorável) e que o estoque de títulos públicos está apresentando retorno maior que a meta estabelecida; **5.3.** Perguntado se o Serpros estaria preparado para a possível alta na Bolsa caso a proposta de Reforma da Previdência seja aprovada, foi respondido que sim; **5.4.** Perguntado sobre qual é a taxa média da contribuição variável, foi respondido que gira em torno de 8%. O Colegiado registrou ciência do assunto, agradeceu a apresentação e confirmou a reunião

com o Serpros e sua Consultoria Atuarial no dia 28/03/2019. **6. RELATÓRIO ANUAL DO COAUD** – Foi disponibilizada no SerproDrive a minuta do Relatório Anual do Comitê de Auditoria do Exercício 2018. Os Membros do Comitê procederam à leitura da minuta e efetuaram as últimas correções e considerações. Ao final o Colegiado solicitou **(a)** que o documento fosse encaminhado ao Conselho de Administração (CA). **7. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA – RAINT** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) RAINT 2018 – Relatório; e (ii) RAINT 2018 – Resumo Executivo. A convite do Presidente do COAUD foi chamado para apresentar o assunto o Auditor-Geral, Senhor Carlos Moraes de Jesus. Foram apresentados os principais aspectos do Relatório que versam sobre os resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria no exercício de 2018, sendo especialmente anotado (i) que das 15 auditorias previstas 14 foram realizads, e ainda foram também realizadas 3 auditorias adicionais (sendo duas delas decorrentes de "denúncias"), (ii) que foram emitidas 58 recomendações, sendo que 18 já foram implementadas, (iii) que o RAIT também faz referência a "benefícios financeiros e não financeiros" para o SERPRO decorrentes da atuação, no exercício de 2018, da Auditoria Interna e (iv) que houve um significativo alinhamento no período das ações da Auditoria Interna com a metodologia IA-CM (em alinhamento com a Portaria nº 777/2019 da CGU). Ao término da apresentação o Colegiado realizou questionamentos e obteve as seguintes respostas: **7.1.** Perguntado se as recomendações do Relatório já haviam sido reconhecidas pelo CA, foi respondido que sim; **7.2.** Perguntado sobre como são fixados os prazos para atendimento das recomendações apontadas pela Auditoria Interna (AUDIN), foi respondido que os prazos são acordados com os respectivos Gestores e consideram a complexidade do assunto, sendo a partir dai é criado um quadro para acompanhamento que é revisado pela própria AUDIN a cada quatro meses e que é sistematicamente reportado à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração; **7.3.** Perguntado se haveria alguma avaliação pela AUDIN sobre por quê a implantação de um sistema geral, harmonizado e efetivo de gestão na Área Administrativa do SERPRO é sempre spostergado, (a) foi respondido que talvez seja pela lógica de priorização interna das soluções tecnológicas, pois culturalmente não se priorizam os sistemas internos em face das demandas dos clientes da Empresa e (b) foi complementarmente informado (b.1) que está em avançada negociação com o Ministério da Economia a extensão ao SERPRO do acesso/uso ao sistema de registro e tramitação documental/processual denominado como "SEI" (atualmente largamente utilizado junto a diversos Ministérios e outros órgãos e/ou entidades públicos federais) e (b.2) que particularmente a AUDIN está

utilizando como seu sistema próprio/interno modelo que foi originalmente desenvolvido pelo BACEN e que foi cedido à AUDIN/SERPRO para esta finalidade específica); **7.4.** Perguntado sobre a questão atualmente pendente de definição – e objeto de específica atenção e acompanhamento pelo COAUD, por determinação do CA – concernente ao Projeto de Consolidação do Centro de Dados, foi respondido (a) que a AUDIN programou algumas atividades para acompanhamento da migração e que soube que ocorreram problemas nos testes realizados nos dias 2 e 3 de março de 2019, mas que os Gestores responsáveis ainda apresentariam um relatório com os resultados, e (b) que, de qualquer forma, para a AUDIN, por se tratar de tema que foi objeto de uma de suas auditorias no curso do exercício de 2018 com itens de recomendação ainda pendentes de pleno atendimento, há um necessário "acompanhamento ordinário" da evolução da matéria. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: **(b)** que no próximo Relatório sejam acrescentadas as horas utilizadas para realização das auditorias, em comparação com as planejadas; e **(c)** que se confirme (ou não) a obrigatoriedade legal para que a AUDIN possua orçamento próprio. **8. ASSUNTOS GERAIS** – Após a apresentação do RAINT 2018 pela AUDIN, o Colegiado solicitou **(d)** que seja encaminhada ao COAUD a Ata da 2ª Reunião Ordinária do CA para mais e melhor preciso conhecimento e acompanhamento sobre as determinações ali contidas, tanto para a Área responsável quanto para a AUDIN e sobretudo para este mesmo COAUD, sobre o quesito – Consolidação do Centro de Dados. **9. PRÓXIMA REUNIÃO** – O Colegiado alterou e confirmou a data da 6ª Reunião Ordinária de 2019, do dia 26 para o dia 28 de março de 2019, a partir das 11h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 18h50, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do COAUD, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.

MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente

LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro

RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro

Nilton Rocha de Araújo
Secretário-Executivo